

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**003/2012**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica*, ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de proceder a reparos na **Pavimentação Asfáltica da Rua Manoel Simão da Cruz**.

**JUSTIFICATIVA:**

Recentemente foi realizada uma obra na qual foi implantada galerias de água pluviais na Rua Manoel Simão da Cruz, e conseqüentemente foi realizada uma nova pavimentação asfáltica na via. Entretanto, com tão pouco tempo de existência esta pavimentação tem apresentado defeitos nos seus sistemas de infra-estrutura deteriorando-se gradativamente, ocasionando buracos de grande e pequena monta, que tem interferido no trânsito de veículos.

No entanto, cabe a Administração Municipal tomar as providências pertinentes quanto a má qualidade da pavimentação asfáltica executada, vez que, é notório a depreciação prematura da mesma. Ainda assim, diante da dimensão do desgaste acredita-se que é necessário refazer o asfalto, pois um recapeamento não irá solucionar o problema.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2012

  
**EDINHO BARBIERI**  
**VEREADOR DO PSDB**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
10 FEV 2012  
PROT. Nº 020  
**PROTOCOLADO**

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)